



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 12/11/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 141/2024 - Pregão Eletrônico nº 067/2024 - RP nº 045/2024.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de "academias ao ar livre" e "playground", para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 141/2024 - Pregão Eletrônico nº 067/2024 - Registro de Preço nº 045/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
02	JPA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)
03	MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA (ME)
04	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	01	MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA (ME)	1.100,00	7.700,00
	02		1.400,00	9.800,00
	03		690,00	4.830,00
	04		450,00	3.150,00
	05		400,00	2.800,00
	06		955,00	6.685,00
	07		950,00	6.650,00
	08		900,00	6.300,00

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
02	01	JPA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)	5.000,00	25.000,00

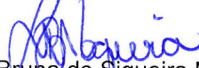
Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Considerando a apresentação tempestiva da documentação, a Pregoeira passou para fase de análise dos documentos de habilitação. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 5.3.3 e 8.7.1 a 8.7.5, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta, conforme item 8.2.2 do Edital. A documentação de habilitação das licitantes MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA (ME) e JPA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) foram conferidas e estavam em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Em sequência, seria aberto o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Entretanto, verificou-se que as licitantes MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA (ME) e JPA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME) já haviam encaminhado a proposta realinhada, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), tornando-se prescindível a abertura de prazo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes e demais interessados serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Bruna de Siqueira Nogueira
Pregoeira


Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio